

ANEXO IV

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO B - COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL REGULAMENTO

I. OBJETIVOS E NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS

I.1. Os pré-requisitos exigidos para acesso aos cursos constantes do Grupo B visam comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso.

I.2. O pré-requisito é de seleção, sendo o respetivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

II. FORMA DE COMPROVAÇÃO

II.1. Declaração médica (obrigatoriamente emitida por um médico inscrito na Ordem dos Médicos Portuguesa), nos termos do modelo anexo ao presente regulamento emitida após verificação da condição de APTO.

ANEXO IV.1
DECLARAÇÃO MÉDICA

Nome do candidato _____

Data de Nascimento |__|__|-|__|__|-|__|__|__|__|

BI/CC n.º |__|__|__|__|__|__|__|__| Validade |__|__|-|__|__|-|__|__|__|__|

Estado Civil _____

Morada _____

Código Postal |__|__|__|__|-|__|__|__| Localidade _____

Telefone n.º |__|__|__|__|__|__|__|__|

**DECLARA-SE, PARA EFEITOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, QUE O
CANDIDATO NÃO APRESENTA DEFICIÊNCIA PSÍQUICA, SENSORIAL OU
MOTORA QUE INTERFIRA GRAVEMENTE COM A CAPACIDADE
FUNCIONAL E DE COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL, A PONTO DE IMPEDIR
A APRENDIZAGEM PRÓPRIA OU ALHEIA**

Emitido em |__|__|-|__|__|-|__|__|__|__|

O MÉDICO _____

N.º de Inscrição na Ordem dos Médicos _____

(colocar carimbo ou vinheta)